

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SME**

**PROCESSO Nº P357936/2024**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LUTA PELA PAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominada SME, e a **Organização da Sociedade Civil LUTA PELA PAZ**, inscrita no CNPJ nº 09.300.383/0001-98, neste ato representada pela Sra. Juliana Tibau Moreira, inscrita no RG nº 10.780.570-7 e CPF nº 072.764.547-11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendendo o período de 28/12/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração que tem como finalidade a *“conjugação de esforços para a execução do Projeto “Abraça Sobral”, destinado a adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos técnicos profissionalizantes e outras ações que auxiliam os adolescentes a se destacarem no mercado de trabalho”*, que passa a vigorar da seguinte forma:

1.2. Fica alterado o plano de trabalho do Termo de Colaboração, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP22001-SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração e plano de trabalho iniciais, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA TIBAU MOREIRA  
Data: 20/12/2024 15:57:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

\_\_\_\_\_  
**JULIANA TIBAU MOREIRA**  
Representante da OSC Luta pela Paz

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 7-SETIMO\_ADITIVO\_AO\_TERMOS\_DE\_COLABORACAO\_NA\_001-2022\_-\_SME\_assinado.pdf

**Hash:** 02a7f011116a0fdbf854440837bb5b3eb19ae01a2b38a54fc68d093f16eab556

**Data da validação:** 20/12/2024 16:09:11 BRT

### ✅ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JULIANA TIBAU MOREIRA

**CPF:** \*\*\*.764.547-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x945220582a1b452b

**Data da assinatura:** 20/12/2024 15:57:21 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**ACESSO À INFORMAÇÃO** [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**CENTRAIS DE CONTEÚDO**

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS**

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)



---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.